



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação para a Infância e Adolescência  
Presidência

# PLANO DE DADOS ABERTOS

## Fundação para a Infância e Adolescência FIA/RJ

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**PRESIDENTE**

JOSIANE ASSIS DA SILVA

### **REPRESENTANTES NOMEADOS DO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS**

**Representante Titular:** PAULA DANIELLY RICETTE CODONG DOS REIS ANDRADE.

**Representante Suplente:** EDNO GOMES FILHO

### **PROJETOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

Diretoria de Promoção Social

PTPA – Programa de Trabalho Protegido na Adolescência

Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco

Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência

Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência

SOS Crianças Desaparecidas

### **ENCARREGADO DE DADOS**

PAULA DANIELLY RICETTE CODONG DOS REIS ANDRADE

### **RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS**

RHAYANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA (Diretora da Diretoria de Promoção Social)

PATRÍCIA MARIA RIBEIRO (Gerente do PTPA – Prog. de Trab. Protegido na Adolescência)

SAMARA EMANUELE BARBOSA TRAVASSOS (Gerente do Prog.de Atenção à Criança e ao Adolescente em situação de Risco e do Prog.de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência)

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA (Gerente do prog. sos crianças desaparecidas)

### **RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE DADOS ABERTOS QUE PARTICIPARAM DA SUA ELABORAÇÃO**

PAULA DANIELLY RICETTE CODONG DOS REIS ANDRADE

EDNO GOMES FILHO

SARA CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO

OUTUBRO/2025

Rio de Janeiro – RJ

**INTRODUÇÃO**

O presente documento estabelece o Plano de Dados Abertos (PDA) da **Fundação para a Infância e Adolescência**, instrumento que norteia as atividades necessárias à disponibilização de dados públicos em formatos abertos à sociedade, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

**1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

**2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS**

A catalogação de bases de dados da **Fundação para a Infância e Adolescência** foi realizada no período de **02/01/2025** a **31/03/2025**, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos, as atualizações deste catálogo seguirão o cronograma detalhado neste documento

Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

Catalogação do Conjunto de Dados								
Nome do Conjunto de Dados (CD)	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do BD	Link de acesso ao CD	Nível de Acesso do CD	Re
Dados_Abertos_NACA	Contabiliza os atendimentos realizados aos adolescentes vítimas de violência e seus familiares, o NACA possui no Município do Rio de Janeiro 15 núcleos de gestão própria.	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) - Constituição Federal (Art. 227) - Lei nº 13.431/2017 - Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2000)	FIA/RJ	Portal de Transparência da Fundação para a Infância e Adolescência - RJ	XLS	<a href="https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/9f285f0f-40a2-4fd8-9ae4-cb84911bab7a">https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/9f285f0f-40a2-4fd8-9ae4-cb84911bab7a</a>	Aberto	Ass Coi Intu Tra
Dados_Abertos_SOS	Contabiliza os desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) - Constituição Federal (Art. 227)	FIA/RJ	Portal de Transparência da Fundação para a Infância e Adolescência - RJ	PDF	<a href="https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/dd2e7d95-88a4-417c-9d90-0e1416030d01">https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/dd2e7d95-88a4-417c-9d90-0e1416030d01</a>	Aberto	Ass Coi Intu Tra
Dados_Abertos_Deficiencia	Contabiliza os atendimentos realizados na modalidade de Acolhimento Institucional, No Rio de Janeiro, Niterói e Nova Iguaçu.	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) - Constituição Federal (Art. 227) - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº	FIA/RJ	Portal de Transparência da Fundação para a Infância e Adolescência - RJ	PDF	<a href="https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/f6c5ef46-a475-4af6-8043-db32a82b6094">https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/f6c5ef46-a475-4af6-8043-db32a82b6094</a>	Aberto	Ass Coi Intu Tra

		13.146/2015) - Política Nacional de Assistência Social (PNAS)							
Dados_Abertos_Risco	Contabiliza os atendimentos realizados na modalidade de serviços de proteção social básica e proteção social especial, No Rio de Janeiro, Niterói e Nova Iguaçu.	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) - Constituição Federal (Art. 227) - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) - Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	FIA/RJ	Portal de Transparência da Fundação para a Infância e Adolescência - RJ	PDF	<a href="https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/5b8371e5-e355-4025-a0af-77a0b5fc6a83">https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/5b8371e5-e355-4025-a0af-77a0b5fc6a83</a>	Aberto		Ass Cor Intu Tra
Dados_Abertos_2024_PTPA	Contabiliza os adolescentes matriculados nos cursos do PTPA.	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) - Constituição Federal (Art. 7º, XXXIII) - Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) -	FIA/RJ	Portal de Transparência da Fundação para a Infância e Adolescência - RJ	XLS	<a href="https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/c4e02176-8954-4b73-8726-919bb910f609">https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/plano-de-dados-abertos-fia-rj/resource/c4e02176-8954-4b73-8726-919bb910f609</a>	Aberto		Ass Cor Intu Tra

### 3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme planilha abaixo :

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
Dados_Abertos_NACA	2	2	2	2	2	0	0	2	17
Dados_Abertos_SOS	2	2	2	2	2	2	1	2	20
Dados_Abertos_Deficiencia	2	2	2	2	2	0	0	2	17
Dados_Abertos_Risco	2	2	2	2	2	0	0	2	17
Dados_Abertos_2024_PTPA	2	2	0	2	1	2	2	1	15

#### Legenda da Pontuação:

Baixo = 0

Médio = 1

Alto = 2

### 4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento, foram publicados 7 (sete) conjuntos de dados da Dados Abertos Fundação para a Infância e Adolescência no Portal de de dados da Dados Abertos

Os cinco conjuntos de dados catalogados, mas ainda não publicados, serão publicados no prazo constante do Cronograma - anexo II.

### 5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico da **Fundação para a Infância e Adolescência**, na seção "Transparência > Dados Abertos".no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/fia/node/70>

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas coordenadas pela Comunicação da Fundação, de modo a promover a divulgação externa.

#### 6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

1. Constituição de Comitê Interno de Governança de Dados;
2. Adequação dos arquivos disponibilizados de forma que fiquem de acordo com formatos mais abertos;
3. Buscar além das bases já disponibilizadas, outras que possam dar mais Transparência aos esforços desta Fundação para entregar serviços de excelência.

#### 7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de processo SEI e outros que estiverem disponíveis.

#### 8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do presente Plano de Dados Abertos consta na planilha abaixo.

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade
Dados_Abertos_NACA	Prog. de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência	Contabilização dos desaparecimentos de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio de Janeiro. As informações são encaminhadas para publicação conforme periodicidade, através do Proc. SEI 310002/0002364/2025	Assessoria de Controle Interno e Transparência	2/1/2025	Trimestral
Dados_Abertos_SOS	Prog. SOS Crianças Desaparecidas	Contabilização dos atendimentos realizados aos Adolescentes vítimas de violência e seus familiares, o NACA possui no Município do Rio de Janeiro 15 núcleos de gestão própria. As informações são encaminhadas para publicação conforme periodicidade, através do Proc. SEI 310002/0002364/2025	Assessoria de Controle Interno e Transparência	2/1/2025	Trimestral
Dados_Abertos_Deficiencia	Prog. de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência	Contabilização dos atendimentos realizados na modalidade de Acolhimento Institucional, no Rio de Janeiro, Niterói e Nova Iguaçu. As informações são encaminhadas para publicação conforme periodicidade, através do Proc. SEI 310002/0002364/2025	Assessoria de Controle Interno e Transparência	2/1/2025	Trimestral
Dados_Abertos_Risco	Prog. de Atenção à Criança e ao Adolescente em situação de Risco	Contabilização dos atendimentos realizados na modalidade de serviços de proteção social básica e proteção social especial, no Rio de Janeiro, Niterói e Nova Iguaçu. As informações são encaminhadas para publicação conforme periodicidade, através do	Assessoria de Controle Interno e Transparência	2/1/2025	Trimestral

		Proc. SEI 310002/0002364/2025			
Dados_Abertos_2024_PTPA	PTPA – Prog. de Trab. Protegido na Adolescência.	Contabilização dos adolescentes matriculados nos curso do PTPA. As informações são encaminhadas para publicação conforme periodicidade, através do Proc. SEI 310002/0002364/2025	Assessoria de Controle Interno e Transparência	31/12/2024	Semestral

Rio de Janeiro, 08 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Edno Gomes Filho, Assessor**, em 08/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Danielly Ricette Codong dos Reis Andrade, Assessora Chefe**, em 08/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Assis da Silva, Presidente**, em 09/10/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **116149614** e o código CRC **9B695933**.

Referência: Processo nº SEI-310002/000382/2025

SEI nº 116149614

Rua Voluntários da Pátria 120, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270000  
Telefone: - <http://www.fia.rj.gov.br/>